



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Suplemento ao Diário Oficial Nº 1.191

Conde, 31 de março de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0014/2017 CONDE – PB 31 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como fundamentada pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901 de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.823.000,00 (Hum Milhão Oitocentos e Vinte Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.2005.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários	
..... 658.000,00	
TOTAL..... 658.000,00	
2.07.00 SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	
3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0 Recursos Ordinários	
..... 325.000,00	
TOTAL..... 325.000,00	
3.08.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO	
09.272.2901.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPM	
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira)	
..... 30.000,00	
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira)	
..... 10.000,00	
09.272.3901.0005 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira)	

TOTAL..... 840.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.823.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.05.00 SECRETARIA DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.1028.1906 AQUISIÇÃO DE TRATOR, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários	
..... 79.000,00	
20.606.2008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários	
..... 100.000,00	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários	
..... 81.000,00	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários	
..... 40.000,00	
TOTAL	300.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1034.1075 AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	
4. 4.90.61.01 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
..... 200.000,00	
TOTAL	200.000,00
2.07.00 SECRETARIA DE TURISMO	
23.695.1031.1099 CONSTRUÇÃO E EQUIP. DE ESCOLA DE HOTELARIA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários	
..... 104.000,00	
TOTAL	104.000,00
2.10.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.1023.1101 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários	
..... 100.000,00	
17.512.1035.1100 CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários	
..... 165.000,00	
TOTAL	265.000,00



2.12.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.2007.2921 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REPRESE

3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
PESSOAL CIVIL

0 Recursos Ordinários 84.000,00
TOTAL	84.000,00

2.02.00 NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE JACUMÃ

04.122.2004.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE JACUMÃ

3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS
PESSOAL CIVIL

0 Recursos Ordinários 30.000,00
TOTAL	30.000,00

3.08.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

99.999.7999.9902 RESERVA DO RRPS - REGIME DE
PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR

9.9.99.99.99 Reserva de Contingência

2 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. Financeira) 840.000,00
TOTAL	840.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.823.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA

Prefeita